

ÚNICA CERTEZA: RISCOS E INCERTEZAS NO MUNDO DO TRABALHO

Cícera Vieira Santos de Morais¹

Resumo

Esse ensaio procura fazer uma leitura da noção de modernidade à luz dos pensamentos de Anthony Giddens, Robert Castel e Ulrich Beck. E a partir das proposições feitas pelos autores, retomar as noções de risco e incerteza no debate do mundo do trabalho.

Palavras-chave

modernidade; risco; incerteza.

Abstract

This essay aims to do a reading of the concept of modernity based on studies of Anthony Giddens, Robert Castel and Ulrich Beck. Starting from assertions by authors, this essay aims to resume the concepts of risk and uncertainty in the debate about the world of work.

Keywords

modernity; risk; uncertainty.

A modernidade, os riscos e as incertezas

O estudo sobre os riscos e as incertezas nos remete à reflexão a respeito da modernidade, na medida em que o risco e a incerteza são elementos da sociedade moderna. Antes de abordarmos mais efetivamente os conceitos de risco e incerteza, faremos uma análise acerca da própria modernidade, tendo em vista que tal conceito está atrelado aos significados de transição, de dinamismo.

Giddens (1991), por exemplo, ao analisar a modernidade, procura problematizar este conceito. O autor, ao indagar o que é modernidade, a compreende num primeiro momento, como “[...] estilo, costume ou organização social que emergiram na Europa a partir do século XVII e que ulteriormente se tornaram mais ou menos mundiais em sua influência [...]” (GIDDENS, 1991, p.11).

No entanto, o autor prefere verificar outras possibilidades de análise para modernidade, pois a definição anterior a restringe e a associa a um período de

REVISTA CIÊNCIAS DO TRABALHO - Nº 3
DEZEMBRO DE 2014

¹ Cientista Social, Mestre pela PUC/SP. Docente nas graduações de Ciências Sociais e Serviço Social das Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU – São Paulo.

tempo e a uma situação geográfica, pré-estabelecida.

Giddens (1991) considera a modernidade como a instância que favorece o risco e a incerteza, quando assinala que:

[a] desorientação que se expressa na sensação de que não se pode obter conhecimento sistemático sobre a organização social, devo argumentar, em primeiro lugar, da sensação de que muitos de nós temos sido apanhados num universo de eventos que não compreendemos plenamente, e que parecem em grande parte estar fora de nosso controle [...] (GIDDENS, 1991, p.12)

Desse modo, segundo Giddens (1991), as consequências da modernidade apresentam um nível de radicalização e universalização que sugerem uma ordem diferente, atrelada ao fato de exigir que os sujeitos lidem com a imprevisibilidade, a insegurança, o risco e a incerteza.

Um exemplo destas consequências da modernidade aparece na vida cotidiana, por exemplo, no mundo do trabalho, em que há uma preocupação com um desencaixe, ou seja, um descompasso da realidade que, por um lado, apresenta a alta tecnologia como símbolo da modernidade e, por outro, o desemprego cada vez mais acentuado.

É importante considerar que este desencaixe não traz consigo uma relação de causalidade, ou seja, o desemprego não é simplesmente consequência do desenvolvimento da tecnologia. Pois há outros fatores que contribuíram para o crescimento do desemprego, como, por exemplo, as mudanças econômicas e políticas que ocorreram no final do século XIX e no decorrer do século XX em todo o mundo, assim também como as mudanças que visavam reformulações na organização da produção e da força de trabalho, como, por exemplo, o taylorismo, que implicaram mudanças significativas no que diz respeito à postura e à perspectiva do trabalhador inserido neste processo.

Portanto, esta perspectiva de análise acerca da modernidade sugere o desligamento da ideia de causalidade na compreensão do processo histórico. Além disso, instaura um rompimento com a proposta do determinismo que privilegia o evolucionismo, a continuidade e a causa e o efeito como característica dos fatos.

Compreender o processo histórico desassociado da ideia de causalidade é mostrar uma disposição para uma nova leitura da realidade, ou seja, que os fatos ligam-se simultaneamente, formando redes (teias), que em outros momentos desligam-se.

Na verdade, nós temos descontinuidades e desencaixes, os fatos não passam por uma reta linear, seguindo uma lógica de acontecimentos, mas sim há uma cadeia de acontecimentos que ora ligam-se, ora não e esta nova interpretação nos será exigida em um contexto de compreensão acerca da modernidade.

A modernidade associada ao risco e à incerteza desafia as mais diversas

análises que tendem a conceber a vida cotidiana como resultado da causalidade.

Por exemplo, Pais (2003), ao estudar os jovens, não tem como principal preocupação definir ou compreender a sociedade moderna. Contudo, por meio de sua proposta metodológica de análise da vida cotidiana, o autor também concebe uma sociedade dinâmica, ou seja, que está em movimento, mas também sujeita aos imprevistos. Para o autor, a sociedade é composta por indivíduos que agem de acordo com as condições dadas, mas que não têm controle da situação, pois as condições também se modificam.

[...] a vida cotidiana se compõe, na sua trivialidade, de repetições: gestos no trabalho e fora do trabalho, movimentos mecânicos, horas, dias, semanas, meses, anos; repetições cíclicas, tempo de natureza e tempo de racionalidade. O estudo da atividade criadora conduziu à análise da reprodução, isto é, das condições em que as atividades produtoras e as relações sociais se reproduzem, recomeçam, renovam ou, ao contrário, se transformam por modificações graduais ou por saltos... Em certa medida, a vida quotidiana segmentar-se-ia e dispersar-se-ia por organizações e instituições reguladoras: trabalho, vida privada e ócio [...] (PAIS, 2003, p. 96)

Nestas perspectivas, o cotidiano tem um valor inestimável, pois as ações humanas são diversas e o processo histórico tem como essência as distinções e a heterogeneidade. As relações humanas, portanto, são teias que têm encaixes e desencaixes, harmonias ou contradições.

Relacionando a vida cotidiana à modernidade, que é permeada pelo risco e pela incerteza, as ações humanas são dadas pelas circunstâncias, os indivíduos agem segundo as condições que lhes são postas, no entanto, as ações são conscientes e opcionais. Isto é, os indivíduos agem conforme as suas consciências. Se nos referimos à sociedade de risco, estamos nos referindo, portanto, ao fato de que o risco é uma opção.

A compreensão do risco como uma opção sugere que os indivíduos são sujeitos ativos que têm a certeza do risco. Desse modo, na modernidade os indivíduos assumem os riscos e as incertezas.

Os riscos e as incertezas estão presentes em qualquer aspecto da sociedade em movimento, sejam eles econômicos, culturais, políticos, morais e psicológicos. No mundo do trabalho e do emprego, como não poderia ser diferente, também há presença dos riscos e das incertezas.

A revalorização do conceito de trabalho

Compreender que a modernidade é permeada pelo risco e pela incerteza, nos remete à análise da vida cotidiana, que é refeita pelos seus atores sociais conforme as condições dadas.

Conforme anteriormente foi mencionado, segundo Pais (2001), a vida cotidiana pode sofrer dispersões a partir do funcionamento de instituições reguladoras, como, por exemplo, o trabalho, conceito no qual deteremos nossa análise.

Desse modo, faz-se necessário compreender o significado do trabalho para as sociedades e como tal instituição reguladora pode ser imbuída pelas consequências da modernidade, no caso, pelo risco e pela incerteza.

Beck (2003) faz uma análise acerca da revalorização do conceito de trabalho. Para o autor, na história das civilizações, o conceito de trabalho sofreu uma radical mudança, no que consiste a importância do significado.

De acordo com Beck (2003):

[...] na sociedade do trabalho ou do pleno emprego, a sociedade e a participação social se definem, essencialmente, pela participação no trabalho produtivo e também determinam o *status* do indivíduo a partir do seu trabalho produtivo. Isso permite constatar, por exemplo, que mesmo as faixas etárias podem ser definidas com relação à participação na produção: a pessoa é jovem quando está se preparando para o trabalho produtivo, é adulta quando o exerce, é idosa quando se aposenta [...] (BECK, 2003)

O trabalho, portanto, indica e define o status e o reconhecimento do indivíduo nesta sociedade em que não há certeza, estabilidade.

No entanto, esse significado que ocupa centralidade na sociedade moderna nem sempre acompanhou o trabalho. Na Grécia Antiga, por exemplo, o conceito de trabalho estava ligado à ideia de degradação humana. O trabalho, inclusive, era o estigma do indivíduo perante os demais na sociedade.

Nesta civilização, o trabalho era responsabilidade dos escravos e das mulheres. Estes, por sua vez, não eram considerados membros da sociedade e não podiam participar das decisões políticas na polis, que eram responsabilidade dos cidadãos (que não trabalhavam).

No desenvolvimento da civilização ocidental, o conceito de trabalho sofreu uma radical mudança e foi remodelado. Se pensarmos como em nossa atualidade há a valorização demasiada da sociedade ocupada, percebemos que o trabalho erigiu-se como o centro da sociedade ocidental.

Atualmente, o trabalho confere sentido às ações dos indivíduos e é a expressão da cidadania. Neste sentido, o conceito de trabalho ganha uma conotação diferente da que existia na Grécia Antiga, deixando de ser um conceito negativo associado à escravidão para ser a expressão da cidadania.

Como a civilização ocidental tem a organização social baseada na revalorização do conceito de trabalho, surge um problema que Hannah Arendt (2004) já havia percebido em seus estudos nos anos 1960.

A autora entende que a atividade trabalho degradante realizada na esfera privada pelos escravos (Grécia Antiga) continua degradante, mas agora é

realizada na esfera pública (no interior das fábricas). Além do conceito de trabalho ter o significado revalorizado, a atividade é realocada espacialmente, ou seja, passa do privado para o público.

A questão central aparece, portanto, associada ao fato de que todos querem ter um trabalho assalariado, na expectativa de que sejam reconhecidos pela sociedade ocupada e que também possam fazer parte dela. Uma contradição, portanto, significativa é que o atual cenário mostra o “esgotamento do trabalho na sociedade do trabalho”, conforme apontou Hannah Arendt (2004).

Vale ressaltar que por trabalho entende-se: a realização humana, a expressão das potencialidades humanas para alcançar a sobrevivência. O conceito de emprego é a forma capitalista de trabalho em que o indivíduo vende a sua força de trabalho para o acesso ao consumo.

Desse modo, o que se testemunha é o esgotamento do emprego na sociedade do trabalho ou, melhor dizendo, presenciamos a decadência da sociedade do pleno emprego, pois o trabalho como realização humana (trabalho produtivo) ainda existe.

O impasse: a modernidade e o liberalismo

No final do século XIX, as ideias liberais propunham a autonomia e a igualdade de direitos dos indivíduos. A Revolução Francesa, no século XVIII, trouxe a ideia da igualdade jurídica em que todos os indivíduos são iguais perante a lei. Os princípios liberais apontavam para o Estado que não tinha a função de regular a Economia. Esta função, segundo o liberalismo, era responsabilidade do próprio mercado.

Vale ressaltar que o sentimento de insegurança não é particular apenas dos princípios liberais, até mesmo na perspectiva do Estado protetor, Castel (2005) aponta para a existência da insegurança social:

[...] o sentimento de insegurança é a consciência de estar à mercê dessas eventualidades. Por exemplo, seja ela devida à doença, ao acidente, ao desemprego ou à cessação da atividade em razão da idade, a incapacidade de “ganhar a vida” trabalhando coloca em questão o registro da pertença social do indivíduo que tirava os meios de sua subsistência do seu salário, e o torna incapaz de controlar sua vida a partir de seus próprios recursos [...] (CASTEL, 2005, p. 27)

Segundo Castel (2005), a modernidade traz consigo o risco da dissociação social. Ou seja, há um desencaixe, uma contradição, pois as condições de vida dos trabalhadores não correspondem aos princípios liberais que explanavam a autonomia e a igualdade de direitos.

Segundo o autor, após a Segunda Guerra Mundial, “[...] o peso da grande empresa, a organização padronizada do trabalho e a presença dos sindicatos fortes asseguram a preponderância dessas formas de regulação coletiva [...]”

(CASTEL, 2005, p. 42).

Neste cenário, temos a afirmação do capitalismo industrial amparado por um Estado-nação fortalecido, em que as relações de trabalho são expressas pela organização e padronização do processo de trabalho, além do surgimento de sindicatos fortes.

Neste momento da modernidade, os trabalhadores têm os direitos sociais assegurados caracterizados por empregos estáveis garantidos, além de uma grande coletivização, já que os trabalhadores estão sob o mesmo Estado-nação e amparados pelos mesmos benefícios.

Como a sociedade moderna estava e está em constante movimento, em meados dos anos 1970, a coletivização dos trabalhadores seguiu para a descoletivização e individualização, oriundas do enfraquecimento do Estado-nação. A opção política e econômica centra-se na mundialização do comércio. O capitalismo industrial dá lugar ao capitalismo sem fronteiras e o Estado-nação perde a função de regulação administrativa.

Os direitos sociais estendidos aos trabalhadores esvaem-se com o Estado-nação. Observa-se o desemprego em massa, a precarização das relações de trabalho e a descaracterização das categorias profissionais, conforme assinala Castel (2005):

[...] O desemprego em massa e a precarização das relações de trabalho não afetam apenas diferencialmente as diversas categorias de trabalhadores ferindo mais duramente a base da hierarquia salarial. Provocam também imensas disparidades intracategoriais - por exemplo, entre dois operários, mas também entre dois quadros do mesmo nível de qualificação, um dos quais terá garantido seu emprego enquanto que a sorte do outro será o desemprego. A solidariedade dos estatutos profissionais tende assim a transformar-se em concorrência entre iguais [...] (CASTEL, 2005, p. 44-45)

Os indivíduos não lutavam por objetivos comuns como classe, mas sim pela valorização das suas características individuais. As trajetórias profissionais tornaram-se cada vez mais móveis. A estabilidade e a certeza que o indivíduo tinha de aprender uma profissão, exercê-la e aposentar-se sob os cuidados do Estado-nação tinha dado lugar ao risco e à incerteza.

Na sociedade de risco, o indivíduo assume a responsabilidade sobre a sua trajetória profissional, inclusive dos riscos da mesma. Nas novas relações de trabalho, o conceito da flexibilidade ganha espaço no interior das fábricas, dos escritórios e na própria mídia. Este conceito refere-se à adaptabilidade dos trabalhadores.

Os indivíduos são responsáveis pela qualidade do que é produzido. Não há mais a divisão do processo de trabalho que marcou o Taylorismo e o Fordismo, mas sim a responsabilização individual sobre o processo de produção ou parte dele.

Beck (2003) alerta para a ascensão de um novo modelo biográfico: o indivíduo que deve assumir os imprevistos de seu percurso profissional que é descontínuo, já que não há mais a certeza do emprego.

Considerações finais

Ao assumir riscos da sua trajetória profissional, o indivíduo, de alguma maneira, é o responsável por suas decisões. Neste caso, até podemos considerar que a sua autonomia e individualidade se sobressaem, atendendo inclusive os antigos princípios liberais do século XIX.

No entanto, não podemos esquecer que a autonomia e a individualidade são diferentes entre os indivíduos. Este empreendedorismo individual pode gerar dissociação social, pois há os que realmente ganham com a proposta do empreendedorismo, conseguem descobrir e maximizar as suas potencialidades, além de aproveitar as oportunidades. Mas há também os que não conseguem enfrentar esta situação. Estes por sua vez sentem-se abandonados e tentam encontrar bodes expiatórios que justifiquem seu desamparo e despreparo para enfrentar os riscos da modernidade.

De um modo geral, percebe-se que a modernidade nos leva cada vez mais para as soluções individualizadas, que se expressam num cenário em que os indivíduos devem assumir os riscos constantemente.

No entanto, há um descompasso nas instituições sociais reguladoras da vida cotidiana, pois a incerteza também ronda os indivíduos, porém não somos preparados pelas instituições responsáveis por Educação, por exemplo, para lidar com os riscos e as incertezas no mundo do trabalho.

Referências Bibliográficas

ARENDDT, Hannah. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

BECK, Ulrich. **Liberdade ou capitalismo**. São Paulo: Editora Unesp, 2003.

BECK, Ulrich. **Sociedade de risco**: rumo a uma outra modernidade. São Paulo: Editora 34, 2010.

CASTEL, Robert. O crescimento da incerteza, uma problemática do risco. In: _____. **A insegurança social**: o que é ser protegido?. Petrópolis: Editora Vozes, 2005.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. São Paulo: Editora Unesp, 1991.

PAIS, J. Machado. Trabalho precário. In: _____. **Ganchos, tachos e biscates**: jovens, trabalho e futuro. Porto: Âmbar, 2001.

SENNET, Richard. **A corrosão do caráter**: as consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo. São Paulo: Record, 1999.